



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 362/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3156/2011 (Protocolo PAE nº. 7333/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Felipe Luiz Machado Barros, Juiz designado para a Comarca de Marcelino Vieira, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), a partir de 7 de junho de 2011 até ulterior deliberação, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN